DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO Nº 06/2020 - DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Acrescenta dispositivos aos artigos 3° e 4° do Decreto nº 38/2017, que regulamenta uso de espaço, tipo de equipamento e trailer na Praça do Terminal Rodoviário de Passageiros, e dá outras providencias. -

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc..,

D E C R E T A

Artigo 1º)- Fica acrescido os dispositivos deste Decreto, aos **artigos 3° e 4° do Decreto n.38/2017**, que regulamenta o uso do espaço, tipo de equipamentos e trailer na Praça do Terminal Rodoviário de Passageiros, como segue:

"Art. 3º) - A Licença...

§ 1°- Para todos os efeitos, são consideradas as instalações, as atuais existentes na Praça do Terminar Rodoviário de Passageiros;

§ 2°- Para uso de espaço e instalação de qualquer novos equipamentos, objetivando vendas de produtos comestível ou não, dependerá de autorização e licenças da Prefeitura Municipal.

"Art. 4º) - A modificação...

§ Único: Nos trailers e demais equipamentos atualmente locados na praça, não serão permitidos modificações, ampliações , reformas ou qualquer outros, bem como sublocações, sem previa autorização da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 20 de Janeiro de 2020.

Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação nos locais de costume, Site e D.O da Prefeitura Municipal, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
-Chefe do Setor Administrativo-

Portarias

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 023/2020 - DE 25 DE MARÇO DE 2020

Designa a Servidora **Dolores Rodrigues Ceballos Naressi**, **Responsável pelo Controle Interno**, de todos os órgãos e agentes públicos da Administração direta e indireta do Município e da outras providencias.

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc.,

R E S O L V E

Designar, a partir desta data, a servidora **Dolores Rodrigues Ceballos Naressi,** RG nº 21.282.366-SP, Escriturariа II, provimento efetivo e ocupante do cargo de Chefe de Setor Contabilidade, para acumular as funções de **Responsável pelo Sistema de Controle Interno da Prefeitura, Entidades e Autarquias Municipais**, nos termos da Lei Municipal nº 1.380, de 30.10.2014.

Atribuir, conforme parágrafo 2º do artigo 7º da mencionada Lei, Gratificação de Função, para desenvolvimento das atividades de Controle Interno da Prefeitura e Iprenog, acima designada.

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em 25 de Março de 2020.

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação nos locais de costume, Site e DO do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
Chefe do Setor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO ATOS LICITATÓRIOS

4º ADENDO. Ref. Processo Licitatório nº 42/2019, Pregão Presencial nº 09/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP; Fica reajustado o valor o item 4 (óleo diesel S-10) PARA R$.3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 26.08.2020. Objeto: Fornecimento de combustíveis para a Frota Municipal. Contratada: José Suzuki & Cia Latda. Data assinatura Adendo: 26.08.2020. Vagner Alves de Lima-Prefeito Municipal.